

## Resumo Executivo - [PLS nº 368 de 2013](#)

**Autor:** Senador Aloysio Nunes Ferreira  
(PSDB/SP)

**Apresentação:** 12/09/2013

**Ementa:** Dispõe sobre a demarcação e a legitimação de posse para fins de regularização fundiária rural de interesse social.

**Orientação da FPA:** Favorável ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
<b>CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle</b>	Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CMA pela aprovação do Projeto, com uma Emenda.	Favorável ao parecer do relator
<b>CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b>	-	-

### Principais pontos

- O PLS cria uma norma completa para a regularização fundiária rural de interesse social definindo-a como o conjunto de medidas jurídicas, ambientais e sociais adotadas para assegurar o cumprimento da função social da propriedade rural.
- O Projeto busca ser o novo marco jurídico para nortear e oferecer à regularização fundiária rural o mesmo ímpeto imprimido à regularização urbana.
- A iniciativa constitui-se de um conjunto de normas e medidas que estabelecem procedimentos e competências, oferecendo mecanismos mais dinâmicos à efetivação da segurança jurídica e à inclusão social no campo.
- Poderão ser regularizadas as áreas rurais ocupadas por agricultores familiares com renda familiar mensal de até 5 salários mínimos e que explorem área contínua de até 4 módulos fiscais, em regime de posse consolidada, nos casos: Estas famílias deverão atender dois requisitos:
  - Área ocupada de forma mansa e pacífica, há pelo menos 5 (cinco) anos; e
  - De áreas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios declaradas de interesse para a implementação de projetos de regularização fundiária rural de interesse social.

### Justificativa

- O mosaico de irregularidades fundiárias tornou-se gerador de conflitos e entraves ao desenvolvimento socioeconômico do Brasil.

- Segundo dados do Incra, dos cerca de 5,5 milhões de imóveis rurais cadastrados, cerca de 800 mil se apresentam sob o regime de posse por simples ocupação.
- Há municípios em que mais de 50% dos imóveis não possuem títulos de propriedade. É uma realidade dramática e inadmissível para uma nação que tem vocação e tradição agrícola, como o nosso País.
- Em resposta ao desafio de mudar essa realidade, o projeto busca facilitar o procedimento de regularização fundiária rural de interesse social para áreas ocupadas, predominantemente, por agricultores familiares (mais afetada).
- O projeto fornece um instrumento ágil de regularização rural, em termos assemelhados à demarcação urbanística, porém com características próprias a viabilizar sua aplicabilidade no campo.
- Dessa maneira, o Projeto mostra-se meritório e deve ser aprovado.